

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 12024/2020-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no DPE-PRC-54566,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 12 dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, ao servidor **JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS**, matrícula 96.968-1, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no(a) Assessoria Técnica (ASSEJUR), da comarca de Alagoa Nova, **com vigência a partir do dia 11 de setembro de 2026.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 02732/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

8 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **DENIS FERNANDES MONTE TORRES**, símbolo DP-1, matrícula nº 780.293-8, membro desta Defensoria Pública, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas atribuições, participar da audiência designada para o dia 15 de setembro de 2026, às 10h15, na Vara Única da Comarca de Santa Luzia, referente ao Processo nº 0800924-83.2026.8.15.0321, em razão da existência de colidência de defesas entre os corréus. Publique-se. Cumpra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 12022/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **ROMERO VELOZO DA SILVEIRA**, símbolo DP-3, matrícula nº 98.415-1, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, defender os interesses de Damiao dos Santos Barboza, nos autos do Processo nº 0801370-93.2026.8.15.0351, em trâmite perante a 3ª Vara da Comarca de Sapé, em virtude do afastamento para gozo de férias regulamentares do Defensor Público em atuação naquela Unidade. Publique-se. Cumpra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinante: JESSE CAVALCANTI DE CARVALHO OLIVEIRA

Data/Hora: 11/09/2026 08:50 (BRT)

Certificado por: ICP-Brasil

Validade jurídica conforme Lei 14.063/2020